



# Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

## **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 70/2022**

Institui o mês de Conscientização, Orientação e Combate às FAKE NEWS no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga.

**Autoria:** Vereador(a) Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério.

**Relator(a):** Vereador(a) Célio Roberto Aristão.

### **I - RELATÓRIO**

O projeto de Lei em epígrafe pretende incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o “Mês da Conscientização, Orientação e Combate às FAKE NEWS”, a ser comemorado anualmente no mês de setembro, que tem por objetivo informar e conscientizar a população a combater o Fake News.

Foi apresentada a emenda 1 para correção do projeto diante de técnica legislativa e redacional.

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

### **II - VOTO DO RELATOR**

O projeto em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial de eventos do Município importante data a ser lembrada pela municipalidade.

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe, com a emenda 1.





# Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

## III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 70/2022, com a emenda 1.

Ibitinga, 25 de novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Relator(a) – Célio Roberto Aristão  
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

\_\_\_\_\_  
Richard Porto de Rosa  
Secretário da Comissão

\_\_\_\_\_  
Janaina Zambusi Nogueira Bastos  
Presidente da Comissão

PARECER COSP Nº 91/2022 AO PLO Nº 70/2022- Recebido em 28/11/2022 11:39:23 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão e outro  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código CSAB-1A8E-3F9D-7A4D.

